



Avenida Graça Aranha 35, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-002  
Telefones: (21) 3037-6001 ou (21) 3037-6002 - <https://www.gov.br/ancine>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 01416.005856/2019-71

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE E A EMPRESA MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE**, autarquia federal de natureza especial, instituída pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 06/06/2001, com Escritório Central na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Graça Aranha, 35 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.884.574/0003-92, neste ato representada por seu **Secretário de Gestão Interna, EDUARDO FONSECA DE MORAES**, nomeado pela Portaria nº 594- E, de 16 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2022, Matrícula SIAPE nº 1905218, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro, a empresa **MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.228.550/0001-01, sediada na Avenida das Américas, nº 500 – Bloco 16, Salas 222, Barra da Tijuca/RJ – CEP: 22640-100, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ERICK MATOSO DE PAIVA VIDUAL**, conforme o Processo n.º 01416.005856/2019-71, referente ao Pregão nº 16/2020, têm justo e avençado e resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com o preceituado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05, de 26 de maio de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 26/2020, alterando-se as **Cláusulas Segunda – Vigência; Terceira – Preço; Quarta – Dotação Orçamentária; e Sétima - Garantia de Execução**, cujo objeto é a contratação de serviços de links de comunicação de dados e acesso à Internet, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Altera-se a **Cláusula Segunda -Vigência** cujo prazo iniciou-se em 23/11/2020 com término em 23/11/2023, sendo prorrogado por este Primeiro Termo Aditivo, por mais 24 meses, a partir

de 24/11/2023 até 23/11/2025, na forma do artigo 57 inciso II, da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1 Altera-se a **Cláusula Terceira - Preço** para acrescentar ao valor global do Contrato nº 26/2020, o montante de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, pela execução do objeto deste Termo Aditivo, permanecendo inalteradas as condições de pagamento.

3.2 Fica resguardado à CONTRATADA o direito ao reajuste a que fizer jus, conforme Cláusula Sexta do Contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 Altera-se a **Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária** para acrescentar que as despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.122.0032.2000.0001, do PTRES 225739, da Natureza de Despesa nº 3390.40.13 e da Fonte de Recurso 0100000000, do Orçamento próprio da CONTRATANTE para os exercícios de 2023, tendo sido emitida a Nota de Empenho 2023NE000092 cujo saldo será reforçado conforme a necessidade, observada a disponibilidade orçamentária.

4.2 Constará na Proposta Orçamentária dos exercícios financeiros de 2024 e 2025 dotação orçamentária própria para a execução do objeto deste Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA**

5.1 Altera-se a Cláusula **Sétima - Garantia de Execução**, para inserir a obrigação da CONTRATADA em renovar a garantia, no valor de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente Termo Aditivo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º 26/2020, desde que não alteradas por este Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante do referido Contrato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1 A CONTRATANTE, às suas expensas, providenciará a publicação do presente Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, como condição indispensável de sua eficácia.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente

assinado pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, depois de lido e achado em ordem.

**CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE**

**EDUARDO FONSECA DE MORAES**

Secretário de Gestão Interna

**CONTRATADA: MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

**ERICK MATOSO DE PAIVA VIDUAL**

Procurador



Documento assinado eletronicamente por **Erick Matoso de Paiva Vidual, Usuário Externo**, em 23/10/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes, Secretário de Gestão Interna**, em 24/10/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Suzane Cristine Freitas Cardoso, Testemunha**, em 24/10/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Talita Da Silva Borges, Coordenador(a)**, em 25/10/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2933064** e o código CRC **9137F018**.